



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.232/2023**

Concede férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Fernando Marques Teixeira Costa	10.727.176-7 SESP / PR	Sec. Mun. De Fazenda	Assessor Especial - Cc-8	2021\2022	01/11/2023 à 10/11/2023
2	Irineu Antonelli	26.301.146 IIRGD / SP	Sec. Mun. De Serv. Públicos	Assessor Especial - Cc-6	2022\2023	06/11/2023 à 05/12/2023
3	Jose Clovis Alves Bueno	3.861.251-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Chefe De Divisão - Cc-2	2021\2022	13/11/2023 à 02/12/2023
4	Vitoria Natalia Silva Michelani	13.682.471-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Fazenda	Assessor Especial - Cc-7	2022\2023	06/11/2023 à 15/11/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 1º de novembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / novembro / 2023  
DE Nº 12.866  
UMUARAMA 06 / 11 / 2023  
Olme  
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS